



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.829, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e Revoga o Decreto n.º 4.517/2017 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Luciano Nazzari (recondução ao cargo);
- b) Suplente: Noelcir Ferri;

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Titular: Marinês Teresinha Bettega;
- b) Suplente: Janaina Marcolin Pase;

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Loriane Sfredo Lipnharski;
- b) Suplente: Luciana Grzybowski;

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Priscila Arcego;
- b) Suplente: Daniele Leite;

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Giovanni Fontana (recondução ao cargo);
- b) Suplente: Évelin Cristie Bresolin (recondução ao cargo);

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Lucas Carbonari;
- b) Suplente: Caroline Barella;
- c) Titular: Juarez Antonio Pereira;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

d) Suplente: Fabrício Almeida Nasilowski;

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Márcia Teresinha Lando Borges;

b) Suplente: Licini Camila Karpinski;

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Aladir Carlos Mariga;

b) ~~Suplente: Líliliana Fátima Dias;~~

b) Suplente: Gisleia Rosení Cassiana Alves Terribile; (Redação dada pelo Decreto n.º

4.902/2020)

IX – Representantes de estudantes da educação básica pública, indicados pela Entidade representativa:

a) Ensino Fundamental:

1. Titular: Jacir Antônio Fassina;

2. Suplente: Sidnei Lopes Dutra;

b) Ensino Médio:

1. Titular: Amanda Vitória de Moura;

2. Suplente: Chaiane Muller.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 4.517/2017, 4.595/2018, 4.742/2019, 4.792/2019, 4.820/2019 e 4.821/2019.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Erechim/RS, 02 de Outubro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração